

PROCOLO GERAL

EB 64279.011198/2025-36

2025 UE 0000915



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

Assunto: PAGAMENTO DA  
DIFERENÇA DA INDENIZAÇÃO  
DE AJUDA DE CUSTO POR  
MOTIVO DE PROMOÇÃO (DEA)

Nº /2025

SEÇÃO: STA

2025

INTERESSADO: [REDACTED]

**ASSUNTO:** Solicitação de pagamento da diferença indenização de ajuda de custo por motivo de sua promoção, por ocasião de sua transferência, sendo Nomeado Chefe de Gabinete de Identificação Regional do Comando da 1ª Região Militar, na cidade de Rio de Janeiro-RJ.

**ANEXOS:** - 01 (um) Processo com \_\_\_ ( 35 ) folhas.

MOVIMENTO DO PROCESSO

| DESTINO          | DATA |      | DESTINO | DATA |  |
|------------------|------|------|---------|------|--|
| 1 CONF STA/7ª RM |      | 2025 | 19      |      |  |
| 2 DCEM           |      | 2025 | 20      |      |  |
| 3 SALC           |      | 2025 | 21      |      |  |
| 4 SET FIN        |      | 2025 | 22      |      |  |
| 5 CONF DIÁRIA    |      | 2025 | 23      |      |  |
| 6                |      |      | 24      |      |  |
| 7                |      |      | 25      |      |  |
| 8                |      |      | 26      |      |  |
| 9                |      |      | 27      |      |  |
| 10               |      |      | 28      |      |  |
| 11               |      |      | 29      |      |  |
| 12               |      |      | 30      |      |  |
| 13               |      |      | 31      |      |  |
| 14               |      |      | 32      |      |  |
| 15               |      |      | 33      |      |  |
| 16               |      |      | 34      |      |  |
| 17               |      |      | 35      |      |  |
| 18               |      |      | 36      |      |  |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE



Recife, PE, 16 de abril de 2025.

Informação nº 006 – STA/CMR

**EB: 64279.011198/2025-36**

**Do** Chefe da Fiscalização Administrativa – STA

**Ao** Sr Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar do Recife

**Assunto:** pagamento de despesas de exercícios anteriores – DEA

1. Requerente datado de 25 de fevereiro de 2025, em que o [REDACTED] Idt 011.462.384-6/MD-EB, QAO, servindo no Cmdo 1ª RM, requer o pagamento da diferença indenização de ajuda de custo por motivo de sua promoção, por ocasião de sua transferência, sendo Nomeado Chefe de Gabinete de Identificação Regional do Comando da 1ª Região Militar, na cidade de Rio de Janeiro-RJ.

**2. INFORMAÇÃO:**

a. Amparo do Requerente

1) O direito está materializado na Portaria – DGP/C Ex nº 133, de 21 de novembro de 2024 – Promções de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais, transcrito no Boletim Interno nº 5, de 13 JAN 2025, do Cmdo 1ª RM, por ocasião de sua transferência, sendo Nomeado Chefe de Gabinete de Identificação Regional do Comando da 1ª Região Militar, na cidade de Riode Janeiro-RJ, conforme Adt da DCEM 3B ao Bol do DGP nº 085, de 26 JUL 2024, transcrito no BI/CMR nº 141, de 30 JUL 2024.

2) A solicitação encontra amparo na Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, no Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, na Portaria - C Ex nº 1.746, de 19 de maio de 2022 e na Portaria – DGP C EX, nº 410, de 22 de agosto de 2022.

b. Estudo Fundamentado

1) Dados informativos sobre o requerente:

- Posto/Graduação: 2º Ten;
- Arma/Quadro/Serviço/Especialização: QAO;
- Nome completo: [REDACTED]
- Identidade/Órgão Emissor: 011.462.384-6/MD-EB;
- CPF: [REDACTED]
- Prec/CP: [REDACTED]
- Banco: [REDACTED]
- Agência: [REDACTED]
- Tipo de conta: [REDACTED]
- Conta-Corrente: [REDACTED]
- Situação na OM: pronto para o serviço; e
- E-mail: afmedeiros@gmail.com

2) Dados informativos gerais:

a) era o Ordenador de Despesas, à época do fato gerador do compromisso, o(a) [Redacted] Id: [Redacted] MD-EB e CPF [Redacted]

b) a ocorrência da despesa de Exercícios Anteriores é explicada da seguinte forma:

- 1) duplicidade: não;
- 2) outros dados: nada consta.

c. Apreciação

O requerente pleiteia o pagamento da diferença da indenização de ajuda de custo, não realizada no ano anterior, por motivo de sua promoção, por ocasião de sua transferência, sendo Nomeado Chefe de Gabinete de Identificação Regional do Comando da 1ª Região Militar, na cidade de Rio de Janeiro-RJ.

Portanto, tendo em vista à sua data do ajuste de contas da movimentação ocorrer em 2024, mediante seu desligamento desta UG em 21 de novembro de 2024, iniciando o trânsito a contar de 22 de novembro de 2024 e término do mesmo em 21 de dezembro de 2024 e com a promoção em 1º de dezembro de 2024, gerou despesa em exercícios anteriores, em concordância com a orientação contida no DIEx nº 1805 – Ass Ct Orç/DIR/DCEM, EB: 64470.011130/2024-08, de 23 de dezembro de 2024, havendo assim coerência entre o que solicita e os dispositivos citados como amparo legal, conforme documentações anexas que comprovam os fatos.

3. Tempo de tramitação:

O requerimento permaneceu \_\_\_\_ dia(s) nesta seção para fins de informação e organização do processo.

[Redacted signature]

Chefe da Seção de Transporte Administrativo

4. Reconhecimento da dívida e parecer:

*Após estudo reconheço a dívida à luz dos documentos e informações prestadas e também a obrigação do seu pagamento. Finalmente, sou de parecer que o requerente deve ser atendido em sua pretensão.*

[Redacted signature]

Cel  
Ordenador de Despesas do Colégio Militar do Recife



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO LESTE  
1ª REGIÃO MILITAR  
(4º Distrito Militar/1891)  
REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA



Recife-PE, 25 de fevereiro de 2025.

Requerimento nº124-GIR/SeçSvMil/Comdo 1ª RM  
EB: 64279.011198/2025-36

Do [REDACTED]  
Ao Sr Ordenador de Despesas do Colégio Militar do Recife

Objeto pagamento de despesas de exercícios anteriores – Ajuda de Custo por Movimentação e Promoção

1. [REDACTED] Idt nº [REDACTED] do MD/EB, PREC/CP [REDACTED] servindo no Comando da 1ª Região Militar, requer a complementação da indenização de Ajuda de Custo por Movimentação, em virtude de ter sido promovido durante o trânsito da movimentação da Guarnição do Recife para a Guarnição da cidade do Rio de Janeiro, considerando que se trata de indenização referente a exercícios anteriores, ocorrida no ano de 2024.

2. Tal solicitação encontra amparo nas disposições da Portaria nº 1.746 - C Ex, de 19 de maio de 2022, que aprova as Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores no âmbito do Comando do Exército, no Art. 91 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), que estabelece diretrizes para a regularização das despesas referentes a exercícios já encerrados e no Anexo "A" da Portaria nº 410 - DGP/C Ex, de 22 de agosto de 2022, que orienta sobre os procedimentos a serem seguidos para a solicitação de indenizações e ajuda de custo por movimentação.

3. Anexos: Cópia da identidade militar;
- a. Cópia do último contracheque disponível;
  - b. Cópia da publicação da promoção no Diário Oficial da União;
  - c. Cópia do Boletim Interno que transcreveu o ato da promoção;
  - d. Cópia do Boletim Interno que publicou meu desligamento da OM de origem; e
  - e. Cópia do Boletim Interno que publicou a minha apresentação na OM de destino;



4. Dados pessoais e bancários do requerente:

a. Endereço: Rua Aquidabã, 320, Bl 03, Ap 203, Méier, Rio de Janeiro/RJ.

b. Dados bancários: Banco [REDACTED] - Bradesco - [REDACTED] Conta Corrente [REDACTED]

PREC/CP [REDACTED]

5. É a primeira vez que requer.

Nestes termos, pede deferimento.

[REDACTED]

Assinado de forma digital por

[REDACTED]

Dados: 2025.02.25 09:02:01 -03'00'

[REDACTED] - 2º Ten QAO

(Continuação do BI Nr 72, de 16/04/2025, do(a) CMR)



Em consequência:

- Aj Ge, Secretaria, Cia C Sv e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 53912, de 14 de abril de 2025, da(o) Aj G)

#### 4) CURSOS e ESTÁGIOS – Publicação

Concluiu com aproveitamento os ESTÁGIOS especificados, na modalidade de ensino a distância (EAD), conferida pela Secretaria de Economia e Finanças (SEF) e pelo Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx), o militar abaixo nominado:

2º Ten



Curso: Estágio Setorial de Gestão de Almoarifado (ESGA)

Data de conclusão: 06/02/2025

Ano de conclusão: 2025

Horas-aula: 40 horas

Instituição: IEFEx

Curso: Estágio Setorial de Gestão de Estoques (ESGE)

Data de conclusão: 09/04/2025

Ano de conclusão: 2025

Horas-aula: 40 horas

Instituição: IEFEx



Em consequência:

- o Ch DA, a Fise Adm, a Aj Ge e os demais interessados, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 53919, de 15 de abril de 2025, da Fise Adm)

#### 5) AVERBAÇÃO DE REQUERIMENTO – Publicação

Deu entrada no REQUERIMENTO, Nup nº EB 64279.011341/2025-36, de 25 FEV 2025, por meio do DIEx nº 6883 – GIR / Seq Sv Mil / Cmdo 1ª RM, EB 64279.011198/2025-90, de 25 de fevereiro de 2025, o militar abaixo especificado, onde pleiteia, mediante processo de **Despesas de Exercícios Anterior – DEA**, a complementação de ajuda de custo por motivo de promoção conforme a Portaria – DGP/C Ex nº 133, de 21 de novembro de 2024 – Promoções de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais, transcrito no Boletim Interno nº 5, de 13 JAN 2025, do Cmdo 1ª RM, por ocasião de sua transferência, sendo Nomeado Chefe de Gabinete de Identificação Regional do Comando da 1ª Região Militar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, conforme Adt da DCEM 3B ao Bol do DGP nº 085, de 26 JUL 2024, transcrito no BI/CMR nº 141, de 30 JUL 2024.

Em consequência:



- AVERBO, nesta data, o requerimento do [REDACTED] conforme amparo no Art 91, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), na Portaria nº 410 - DGP/C Ex, de 22 de agosto de 2022 e Anexo "A", na Portaria nº 1.746 - C Ex, de 19 de maio de 2022, que aprova as Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores no âmbito do Comando do Exército, que estabelece diretrizes para a regularização das despesas referentes a exercícios já encerrados:

- a Fisc Adm/STA providencie a confecção do processo DEA e encaminhamento ao cotista especificado;
- a SALC providencie o empenho da despesa; e
- o Setor Financeiro providencie a liquidação e o pagamento da indenização.

(Nota nº 53934 de 15 de abril de 2025, da Fisc Adm)

6) APOIO À NECESSIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PUBLICAÇÃO - Transcrição

"A Portaria - DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024, aprovou as Instruções Reguladoras para o Apoio à Necessidade de Educação Especial (ANEE) no âmbito do Exército, EB30-IR-50.025, 1ª Edição, 024, com a finalidade de regular os procedimentos necessários para a execução do ANEE.

Sobre a idade mínima para que o beneficiário do militar faça jus ao Apoio a Necessidade de Educação Especial (ANEE), a Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP), conforme informado no DIEx nº 4-7.ADJ SAS.4 - PSSM/SAS /DAP, de 16 MAIO 24, entende que educação infantil é definida como a primeira etapa da Educação Básica, e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social complementando a ação da família, porém cabe ressaltar que a educação infantil é compreendida pela creche (de 0 a 3 anos) e pré-escola (de 4 a 5 anos).

No entanto, a referida Portaria trata de Educação Básica brasileira e, conforme a Lei Nº 12.796 de 4 de abril de 2013 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, tal educação só é obrigatória dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, sendo dividida em pré-escola, ensino fundamental e ensino médio.

Nesse sentido, os beneficiários matriculados na educação infantil, na modalidade de creche ou berçário, não fazem jus ao benefício por não ser educação obrigatória conforme legislações de referência para o ANEE.

Em consequência: o Escalão Assistencial, a Seção de Veteranos e Pensionistas e as Organizações Militares subordinadas e vinculadas ao Comando da 7ª Região Militar tomem conhecimento e adotem as providências necessárias para divulgação.

(Transcrito do Bol R Nr 56, de 25 MAR 2025, do Cmdo 7ª RM)

Em consequência:

- EM, Aj, Div Ens, Aj CA e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 53938, de 16 de abril de 2025, da(o) Aj G)

g. AUXÍLIO TRANSPORTE - HOMOLOGAÇÃO

homologação

Apresentou, por meio do DIEx Nº 228-Sec Pgto/Aj Geral/SCMT, EB: 64257.000567/2025-13, datado de 12 de fevereiro de 2025, a Solicitação de Atualização do Auxílio Transporte (SAT), da militar abaixo nominada, obtendo o seguinte despacho:

**DEFERIDO**





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE  
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Em, 14 / 05 / 2025

[Redacted Signature]



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO - CPEX  
( CNPJ: 00.394.452/0533-04 )

MÊS  
JANEIRO 2025

F133  
RUBRICA

COMPROVANTE MENSAL DE RENDIMENTOS

| PREC-CP<br>[REDACTED]   | NOME<br>[REDACTED]              | OM DE VINCULAÇÃO (Órgão pagador)<br>CMDO 1 RM - Cod 023176 |       |                              |                |               |
|-------------------------|---------------------------------|--|-------|------------------------------|----------------|---------------|
| P/G REAL<br>10 (2º TEN) | P/G DE PAGAMENTO<br>10 (2º TEN) |  |       | Nr Dep IR:<br>04             | CAT<br>1       | IND<br>1      |
| CPF<br>[REDACTED]       | BANCO<br>[REDACTED]             | AGÊNCIA<br>[REDACTED]                                      |       | CONTA CORRENTE<br>[REDACTED] |                |               |
| Código                  | Descrição                       | Info Complementar  | Prazo | Receitas (R\$)               | Despesas (R\$) | Líquido (R\$) |
| A01                     | SOLDO (2º TEN)                  | -  | -     | 7.490,09                     | -              | -             |
| A03                     | ADIC HAB                        | 73%  | -     | 5.467,70                     | -              | -             |
| A14                     | ADIC MIL                        | 19%  | -     | 1.423,10                     | -              | -             |
| A16                     | SALARIO FAMILIA                 | 4  | -     | 0,64                         | -              | -             |
| AL0                     | AD C DISP MIL                   | 32%  | -     | 2.396,80                     | -              | -             |
| 044                     | GA ADM CURADO                   | -  | -     | -                            | 183,51         | -             |
| Z01                     | FUSEX                           | 3%   | -     | -                            | 503,33         | -             |
| Z02                     | P MIL                           | 10.5% (2º TEN)   | -     | -                            | 1.761,64       | -             |
| Z05                     | P MIL                           | 1.5% (2º TEN)  | -     | -                            | 251,60         | -             |
| Z10                     | IR                              | -  | 0125  | -                            | 1.804,41       | -             |
| Z13                     | PNR (F EX AT)                   | -  | -     | -                            | 78,65          | -             |
| Z02                     | C M R (MENS)                    | -  | -     | -                            | 173,50         | -             |
| Z99                     | PENS JUDICIARIA                 | -  | -     | -                            | 616,90         | -             |
| Z99                     | PENS JUDICIARIA                 | -  | -     | -                            | 616,90         | -             |
| Z99                     | PENS JUDICIARIA                 | -  | -     | -                            | 1.394,71       | -             |
| Z99                     | PENS JUDICIARIA                 | -  | -     | -                            | 616,00         | -             |
| ZM3                     | FUSEX DESP MED                  | -  | -     | -                            | 126,66         | -             |
| ZM7                     | DESC DEP FUSEX                  | -  | 0125  | -                            | 83,80          | -             |
| ZPV                     | IDENT MIL - CM                  | -  | -     | -                            | 10,10          | -             |
| ZU9                     | APM - CMR                       | -  | -     | -                            | 59,60          | -             |
|                         |                                 |  |       | R\$ 16.778,24                | R\$ 6.372,35   | R\$ 8.405,80  |

O CPEX informa que devido ao feriado bancário nos dias 3 e 4 de Março, excepcionalmente, o Pagamento do mês de Fevereiro será depositado na tarde do dia 5 Março de 2025.

Data/Hora da emissão: 25/02/2025 12:28:46



MD  
 EB

ADITAMENTO DA DCEM 3B AO BOLETIM DO DGP N° 085

Ry

QG em BRASÍLIA-DF, 26 de julho de 2024.

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 COLÉGIO MILITAR DO RECIFE  
 AUTENTICAÇÃO  
 Conferido com o original  
 Em 14/05/2025

**ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

| GRAD  | IDT | NOME | OM ORIGEM | OM DESTINO | LEGENDA |
|-------|-----|------|-----------|------------|---------|
| A/Q/S |     |      | CIDADE-UF | CIDADE-UF  | (OBS)   |

**1. NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO REGIONAL**

- 7ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

|                    |  |  |                  |                                  |   |
|--------------------|--|--|------------------|----------------------------------|---|
| S Ten<br>MB/Mec Op |  |  | CMR<br>Recife-PE | Comdo 1ª RM<br>Rio de Janeiro-RJ | 10 41 46 76 110<br>167<br>(14825) (35763)<br>(36706) (36707)<br>(36708) |
|--------------------|--|--|------------------|----------------------------------|---|

**2. NOMEAÇÃO DE MONITOR DE ESTB ENS**

- 11ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

|                   |  |  |                          |                          |  |
|-------------------|--|--|--------------------------|--------------------------|--|
| 1º Sgt<br>Mnt Com |  |  | ENaDCiber<br>Brasília-DF | ENaDCiber<br>Brasília-DF | 23 41 46 107<br>(35763) (35853)<br>(36725) |
|-------------------|--|--|--------------------------|--------------------------|--|

**3. TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - EX OFFICIO**

- 1ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

|                              |  |  |  |                                     |                      |
|------------------------------|--|--|--|-------------------------------------|----------------------|
| 1º Sgt<br>Sau Ap             |  |  | B DOMPSA<br>Rio de Janeiro-RJ          | 20º B Log Pqdt<br>Rio de Janeiro-RJ | 26 57 109<br>(35763) |
| 2º Sgt<br>MB/Mnt Vtr<br>Auto |  |  | 1ª Cia E Cmb Pqdt<br>Rio de Janeiro-RJ | 27º BI Pqdt<br>Rio de Janeiro-RJ    | 26 57 109<br>(35763) |
| 2º Sgt<br>Sau T Enf          |  |  | 25º BI Pqdt<br>Rio de Janeiro-RJ       | 20º B Log Pqdt<br>Rio de Janeiro-RJ | 26 57 109<br>(35763) |
| 3º Sgt<br>Int                |  |  | B DOMPSA<br>Rio de Janeiro-RJ          | CI Pqdt GPB<br>Rio de Janeiro-RJ    | 26 57 109<br>(35763) |

Fl nº 10  
2/4

(Adt da DCEM 3B ao Bol do DGP nº 085, de 26 JUL 24)

| GRAD                     | IDT        | NOME       | OM ORIGEM                           | OM DESTINO                | LEGENDA                          |
|--------------------------|------------|------------|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| A/Q/S                    |            |            | CIDADE-UF                           | CIDADE-UF                 | (OBS)                            |
| 3º Sgt<br>MB/Mnt Vtr Bld | [REDACTED] | [REDACTED] | 1º BI Mec (Es)<br>Rio de Janeiro-RJ | 33º BI Mec<br>Cascavel-PR | 10 46 167 171<br>(14825) (35763) |

**- 3ª RM**

**Providências a cargo da OM / UG de origem do militar**

|                          |            |            |                                       |                            |                                  |
|--------------------------|------------|------------|---------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| 3º Sgt<br>MB/Mnt Vtr Bld | [REDACTED] | [REDACTED] | 2º RC Mec<br>São Borja-RS             | 20º BIB<br>Curitiba-PR     | 10 46 167 171<br>(14825) (35763) |
| 3º Sgt<br>MB/Mnt Vtr Bld | [REDACTED] | [REDACTED] | 7º RC Mec<br>Santana do Livramento-RS | 13º BIB<br>Ponta Grossa-PR | 10 46 167 171<br>(14825) (35763) |

**- 6ª RM**

**Providências a cargo da OM / UG de origem do militar**

|                              |            |            |                       |                         |                      |
|------------------------------|------------|------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|
| 2º Sgt<br>MB/Mnt Vtr<br>Auto | [REDACTED] | [REDACTED] | ESFCEX<br>Salvador-BA | 6º D Sup<br>Salvador-BA | 26 57 109<br>(35763) |
|------------------------------|------------|------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|

**- 7ª RM**

**Providências a cargo da OM / UG de origem do militar**

|                     |            |            |                            |                        |                      |
|---------------------|------------|------------|----------------------------|------------------------|----------------------|
| 3º Sgt<br>Sau T Enf | [REDACTED] | [REDACTED] | B Adm Gu Natal<br>Natal-RN | H Gu NATAL<br>Natal-RN | 26 57 109<br>(35763) |
|---------------------|------------|------------|----------------------------|------------------------|----------------------|

**- 12ª RM**

**Providências a cargo da OM / UG de origem do militar**

|                     |            |            |                     |                             |                     |
|---------------------|------------|------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|
| 2º Sgt<br>Sau T Enf | [REDACTED] | [REDACTED] | 1º BIS<br>Manaus-AM | H Mil A MANAUS<br>Manaus-AM | 26 57 80<br>(35763) |
|---------------------|------------|------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|

**4. TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - IDA PARA GU ESPECIAL**

**- 10ª RM**

**Providências a cargo da OM / UG de origem do militar**

|                |            |            |                       |                    |                                     |
|----------------|------------|------------|-----------------------|--------------------|-------------------------------------|
| 3º Sgt<br>Topo | [REDACTED] | [REDACTED] | 2º BEC<br>Teresina-PI | 3º BEC<br>Picos-PI | 10 41 46 167 171<br>(14825) (35763) |
|----------------|------------|------------|-----------------------|--------------------|-------------------------------------|

**5. TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - SAÍDA DE GU ESPECIAL**

**- 3ª RM**

**Providências a cargo da OM / UG de origem do militar**

|                          |            |            |                       |                             |                                     |
|--------------------------|------------|------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| 3º Sgt<br>MB/Mnt Vtr Bld | [REDACTED] | [REDACTED] | 3º RC Mec<br>Bagé-RS  | 28º BI Mec<br>Campinas-SP   | 10 41 46 167 171<br>(14825) (35763) |
| 3º Sgt<br>MB/Mnt Vtr Bld | [REDACTED] | [REDACTED] | 6º RCB<br>Alegrete-RS | 20º RCB<br>Campo Grande-MS  | 10 41 46 167 171<br>(14825) (35763) |
| 3º Sgt<br>MB/Mnt Vtr Bld | [REDACTED] | [REDACTED] | 3º B Log<br>Bagé-RS   | 9º B Mnt<br>Campo Grande-MS | 10 41 46 167 171<br>(14825) (35763) |

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR  
3º BEC  
AUTENTICAÇÃO  
Picos-PI  
Confere com o original  
Em, 14/05/2025

| GRAD                     | IDT        | NOME       | OM ORIGEM                 | OM DESTINO                          | LEGENDA                             |
|--------------------------|------------|------------|---------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| A/Q/S                    |            |            | CIDADE-UF                 | CIDADE-UF                           | (OBS)                               |
| 3º Sgt<br>MB/Mnt Vtr Bld | [REDACTED] | [REDACTED] | 12º RC Mec<br>Jaguarão-RS | 1º BI Mec (Es)<br>Rio de Janeiro-RJ | 10 41 46 167 171<br>(14825) (35763) |
| 3º Sgt<br>MB/Mnt Vtr Bld | [REDACTED] | [REDACTED] | 10º B Log<br>Alegrete-RS  | 1º BE Cmb (Es)<br>Rio de Janeiro-RJ | 10 41 46 167 171<br>(14825) (35763) |

**- 9ª RM**

**Providências a cargo da OM / UG de origem do militar**

|                          |            |            |                             |                           |                                     |
|--------------------------|------------|------------|-----------------------------|---------------------------|-------------------------------------|
| 3º Sgt<br>MB/Mnt Vtr Bld | [REDACTED] | [REDACTED] | 10º RC Mec<br>Bela Vista-MS | BCMS<br>Rio de Janeiro-RJ | 10 41 46 167 171<br>(14825) (35763) |
|--------------------------|------------|------------|-----------------------------|---------------------------|-------------------------------------|

**- 10ª RM**

**Providências a cargo da OM / UG de origem do militar**

|                |            |            |                    |                        |                                     |
|----------------|------------|------------|--------------------|------------------------|-------------------------------------|
| 3º Sgt<br>Topo | [REDACTED] | [REDACTED] | 3º BEC<br>Picos-PI | 4º BEC<br>Barreiras-BA | 10 41 46 167 171<br>(14825) (35763) |
|----------------|------------|------------|--------------------|------------------------|-------------------------------------|

**- 12ª RM**

**Providências a cargo da OM / UG de origem do militar**

|                |            |            |  |                                |                                     |
|----------------|------------|------------|--|--------------------------------|-------------------------------------|
| 3º Sgt<br>Topo | [REDACTED] | [REDACTED] | 21ª Cia E Cnst<br>São Gabriel da<br>Cachoeira-AM | CRO/1ª RM<br>Rio de Janeiro-RJ | 10 41 46 167 171<br>(14825) (35763) |
|----------------|------------|------------|--|--------------------------------|-------------------------------------|

**Legendas:**

10 - Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP à DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponibilizado no SIPEO seja menor que o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá solicitar, no SIPEO, um complemento pecuniário com as devidas justificativas. Caso o planejamento seja maior e/ou o valor das passagens não sejam utilizados, a OM deverá realizar a devolução dos créditos que não serão utilizados, por intermédio de mapa de recolhimento no SIPEO.

23 - Sem ônus para a Fazenda Nacional.

26 - Indenização ou requisição de transporte de bagagem na mesma sede, por conta da cota distribuída pelo DGP ao Cmdo Mil Área enquadrante, de acordo com a alínea "d", inciso X, do art. 7º, das EB30-N-10.003, aprovadas pela Portaria nº 290-DGP, de 9 DEZ 13, sfc.

41 - Por necessidade do serviço, ex officio.

46 - Conforme prescreve o inciso IV do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

57 - Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

76 - Biênio 2025 e 2026.

80 - Deverá ser desligado(a) no período de 18 NOV 24 a 13 JAN 25.

107 - Triênio 2025, 2026 e 2027.

109 - Deverá ser desligado(a) de imediato, após cumprir as medidas administrativas regulamentares.

110 - Em consequência, fica exonerado.

167 - A OM deverá gravar o Mapa Demonstrativo da Despesa (MDD), no SIPEO, no prazo máximo de 20 dias, após o planejamento a ser realizado pela DCEM. Empenhar, liquidar e pagar a despesa, de forma imediata, após o recebimento da Nota de Crédito (NC) no SIAFI.



171 - O(a) militar deverá ser desligado(a) no período de 18 NOV 24 a 13 JAN 25. Caso, neste período, ainda não possua o tempo mínimo de Sede/GU ou GU Esp, somente poderá ser desligado(a) após completar o tempo mínimo de permanência.

**Observações:**

14825 - Militar declarou permanecer voluntariamente no serviço ativo até completar o tempo mínimo de 2 (dois) anos na sede/Gu, a contar da data de apresentação na OM de destino, de acordo com as Port nº 2.024-Cmt Ex, de 23 DEZ 19, e Port nº 328-DGP, de 23 DEZ 19. Caso o(a) militar não permaneça no serviço ativo pelo prazo previsto na legislação, a OM deverá instaurar processo administrativo para apurar eventuais danos ao erário, nos termos previstos nas Normas para Gestão dos Recursos Financeiros Destinados à movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no âmbito do Exército Brasileiro (EB30-N-10.003) alteradas pela Port nº 329-DGP, de 23 DEZ 19.

35763 - A fim de atender o Planejamento Anual de Movimentação de Pessoal a cargo do DGP/2024.

35853 - De acordo com o Plano nº 14-DCEM/2024 - Movimentação com Proposta para Substituição e Reacompanhamento em Brasília.

36706 - Desligamento a cargo da RM de destino, conforme calendário para a assunção do cargo de Del SM/Ch GIR/Of Mob.

36707 - O militar deverá solicitar a matrícula nos estágios setoriais para Oficiais Integrantes de Postos de Recrutamento e Mobilização (PRM) e estágio setorial para Oficial Mobilizador junto ao Instituto de Capacitação Olavo Bilac (ICOB), por intermédio do e-mail:icob@dsm.eb.mil.br, conforme o DIEx nº 9-DSM, de 23 JUL 24.

36708 - De acordo com a Portaria - DGP/C Ex nº 075, de 10 JUL 24.

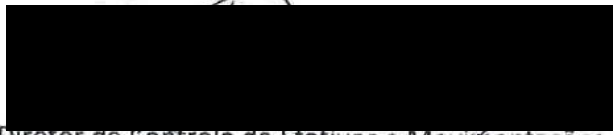
36725 - A fim de atender a demanda do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT).

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alteração

**Gen Ex JOÃO CHALELLA JÚNIOR**  
Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

Por delegação:



Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações



(Continuação do BI Nr 141, de 30/07/2024, do(a) CMR)

OM ORIGEM: CMR  
CIDADE-UF: Recife-PE  
LEGENDA: 23 41 72  
(OBS): (1002) (7600) (13000) (15224)

**Legendas:**

- 23 - Sem ônus para a Fazenda Nacional.
- 41 - Por necessidade do serviço, ex officio.
- 72 - Conforme prescreve o inciso I do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec n° 2.040, de 21 OUT 1996.

**Observações:**

- 1002 - Conforme letra a), do inciso XI, do art. 3º, do Dec n° 2.040, de 21 OUT 1996.
- 7600 - O militar designado para a atividade deverá acessar o Portal de Educação do Exército Brasileiro (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br>), para realizar a sua inscrição e matrícula no referido curso ou estágio.
- 13000 - Os Cmt, Ch ou Dir OM deverão informar, em qualquer época, diretamente à DCEM/DGP, ao Estb Ens e aos órgãos definidos nas legislações específicas em vigor, os fatos novos que, a seu critério, sejam impeditivos para a realização do Curso.
- 15224 - Em solução ao DIEx N° 749-SA1/AGE/DECEX, de 16 JUL 24."

(Transcrito do Adt da DCEM 4D ao Bol do DGP n° 085, de 26 JUL 24).

S [REDACTED]

Em consequencia:

- Div Ens, Aj Ge, Cia C Sv, S Ten Medeiros e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota n° 51422, de 30 de julho de 2024, da(o) Aj G)

**3) NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO REGIONAL- transcrição**

"ADITAMENTO DA DCEM 3B AO BOLETIM DO DGP N° 085"  
 ALTERAÇÕES DE PRAÇA  
 NOMEACAO DE CHEFE DE GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO REGIONAL- 1ª RM  
 Providências a cargo da OM / UG de origem do militar  
 GRAD: S Ten  
 A/Q/S: MB/Mec Op  
 IDT: [REDACTED]

OM ORIGEM: CMR  
 CIDADE/UF: Recife-PE  
 OM DESTINO: Cmdo 1ª RM  
 CIDADE/UF: Rio de janeiro - RJ  
 LEGENDA: 10 41 46 76 110 167  
 OBSERVAÇÕES: (14825)(35763)(36706) (36707)(36708)

**Legendas:**

- 10 - Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP a DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponibilizado no SIPEO seja menor que o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá solicitar, no SIPEO, um complemento pecuniário com as devidas justificativas. Caso o planejamento



seja maior e/ou o valor das passagens não sejam utilizados, a OM deverá realizar a devolução dos créditos que não serão utilizados, por intermédio de mapa de recolhimento no SIPEO.

41 - Por necessidade do serviço, ex officio;

46 - Conforme prescreve o inciso IV do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT; 1996.

76 - Biênio 2025 e 2026.

110 - Em consequência, fica exonerado.

167 - A OM deverá gravar o Mapa Demonstrativo da Despesa (MDD), no SIPEO, no prazo máximo de 20 dias, após o planejamento a ser realizado pela DCEM. Empenhar, liquidar e pagar a despesa, de forma imediata, após o recebimento da Nota de Crédito (NC) no SIAFI.

Observações:

(14825) - Militar declarou permanecer voluntariamente no serviço ativo até completar o tempo mínimo de 2 (dois) anos na sede/Gu, a contar da data de apresentação na OM de destino, de acordo com as Port nº 2.024-Cmt Ex, de 23 DEZ 19, e Port nº 328-DGP, de 23 DEZ 19. Caso o(a) militar não permaneça no serviço ativo pelo prazo previsto na legislação, a OM deverá instaurar processo administrativo para apurar eventuais danos ao erário, nos termos previstos nas Normas para Gestão dos Recursos Financeiros Destinados a movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no âmbito do Exército Brasileiro (EB30-N-10.003) alteradas pela Port nº 329-DGP, de 23 DEZ 19;

(35763) - A fim de atender o Planejamento Anual de Movimentação de Pessoal a cargo do DGP/2024.

(36706) - Desligamento a cargo da RM de destino, conforme calendário para a assunção do cargo de DelSM/ChGIR/Of Mob.

(36707) - O militar deverá solicitar a matrícula nos estágios setoriais para Oficiais Integrantes de Postos de Recrutamento e Mobilizador (PRM) e estágio setorial para Oficial Mobilizador junto ao Instituto de Capacitação Olavo Bilac (ICOB), por intermédio do e-mail:icob@dsm.eb.mil.br, conforme o DIEx nº 9-DSM, de 23 JUL 24.

(36708) - De acordo com a Portaria - DGP/C Ex nº 075, de 10 JUL 24.

(Transcrito do Adt da DCEM 3B ao Bol do DGP ns 085, de 26 JUL 24)

S



Em consequência:

- foi excluído do estado efetivo desta OM e incluído no número de adidos a contar de 26 JUL 24, aguardando desligamento;

- o militar deverá apresentar o DIEx de Opção no prazo de 8 (oito) dias úteis, conforme Art 28 das Normas para Gestão dos Recursos Financeiros Destinados à Movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no Âmbito do Exército Brasileiro (EB30-N-10003) aprovada pela PORTARIA Nº 290-DGP, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013; e

- a Aj Ge, o Cmt Cia C Sv e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 51432, de 30 de julho de 2024, da(o) Aj G)

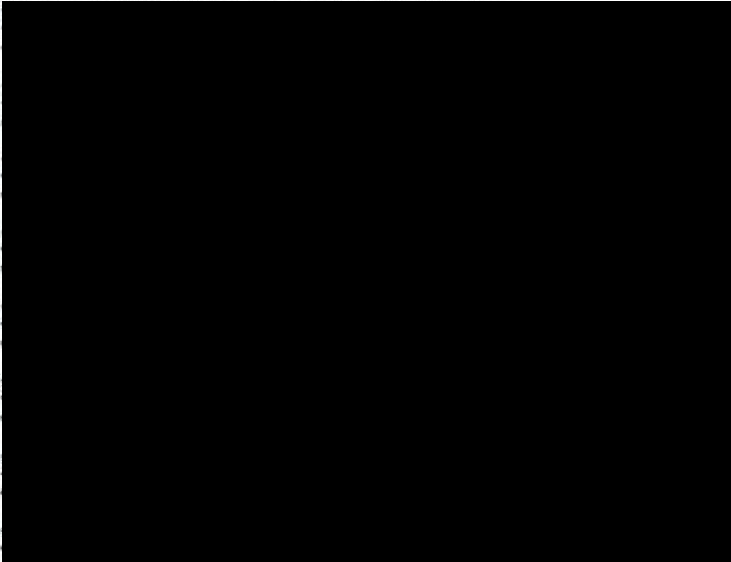
4) ETAPA DE ALIMENTAÇÃO - Autorização

De acordo com o DIEx Nº 9 - SCMT/CMT/CMR, EB 64257.003826/2024-87, de 30 de julho de 2024, versando sobre pagamento do Auxílio Alimentação de militar desta OM, abaixo nominado, em virtude de ter ficado impossibilitado de se alimentar por conta deste Estabelecimento de Ensino nos dias abaixo, de acordo com o Art 66 e inciso II, do Art 67, do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02, combinado com o inciso V, do Art 3º, da Port nº 419, de 21 de agosto de 2002.



*[Handwritten signature]*

(Continuação do BI Nr 217, de 18/11/2024, do(a) CMR)



TIRO/MENÇÃO: 10/E

Em consequencia:

- Aj Ge realize o cadastramento das referidas menções dos militares no SICar EX, e
- SIOp, CCSv, Of Tiro e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Em solução ao DIEx Simplificado N° 1048-Sv/CMR, de 30 OUT 24, do Cmt Cia C Sv)

(Nota n° 52561, de 14 de novembro de 2024, da(o) 3ª Sec)

**3ª Parte**  
**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**1. ASSUNTOS GERAIS**

**a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**DESLIGAMENTO E TRÂNSITO**

Por ter sido transferido por necessidade do serviço para o 24º BIS, São Luís-MA, conforme transcrito do Adt da DCEM 2D ao Bol do DGP n° 121, de 18 de outubro de 2024, e por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava adido a esta OM, desligo a contar desta data e concedo 30 (trinta) dias de trânsito a contar de 19 de novembro de 2024.



Em consequência:

- Aj Ge efetue o desligamento do militar por meio do SUCEMNET;
- Setor de Pagamento remeta a PHPM, para referida OM de destino do militar;
- Secretaria providencie o encaminhamento, mediante DIEx, das folhas de alterações do referido militar;
- e
- demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota n° 52564, de 14 de novembro de 2024, da(o) Aj G)

Por ter sido nomeado Chefe de Gabinete de Identificação Regional no Comando da 1ª Região Militar,

Rio de Janeiro-RJ, conforme transcrito do Adt da DCEM 3B ao Bol do DGP nº 085, de 26 de julho de 2024, e por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava adido a esta OM, desligo a contar de 21 de novembro 2024 e concedo 30 (trinta) dias de trânsito a contar de 22 de novembro de 2024.

Em consequência:

- Aj Ge efetue o desligamento do militar por meio do SUCEMNET;
- Setor de Pagamento remeta a PHPM, para referida OM de destino do militar;
- Secretaria providencie o encaminhamento, mediante DIEx, das folhas de alterações do referido militar;
- demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 52576, de 18 de novembro de 2024, da(o) Aj G)

### b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

#### 1) MEDALHA DE PRAÇA MAIS DISTINTA - Transcrição

**"NOTA Nº 14-SG/6.2/SG/6/SGEx, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024**

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares relacionados:.

...

Grad: Sd

Nome: [REDACTED]

OM atual: CMR

OM outorgante: CMR

data de praça: 01/03/2024"

(Transcrito do Boletim do Exército nº 46, de 14 de novembro de 2024)

Sd EV [REDACTED]

Em consequência:

- Aj Ge, SIOP, Cmt Cia C Sv e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 52567, de 14 de novembro de 2024, da(o) Aj G)

#### 2) LICENÇA PATERNIDADE - Concessão

Concedo ao militar nominado, 20 (vinte) dias de licença-paternidade a contar de 12 de novembro de 2024, de acordo com o que prescreve a Lei nº 13.717, de 24 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de setembro de 2018, que altera a Lei nº 13.109, de 25 de março de 2015, para modificar o prazo da licença-paternidade do militar, no âmbito das Forças Armadas, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço em 2 de dezembro de 2024.

S [REDACTED]



Ata El n: 17  
a



Pag nº 1935

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR  
(4º DISTRITO MILITAR/1891 - REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA)

Quartel RIO DE JANEIRO, 23 de dezembro de 2024  
(segunda-feira)

**BOLETIM INTERNO Nº 145/2024**

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte  
SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**1. SUPERIOR DE DIA AO CML**

26 DEZ 24 (Quinta-feira) - Ten Cel In [REDACTED]  
27 DEZ 24 (Sexta-feira) - Ten Cel QM [REDACTED]

(Nota nº 103674, de 23 de dezembro de 2024, da(o) Aj G)

**2. OFICIAL DE DIA AO CML**

30 DEZ 24 (Segunda-feira) - 1º Ten QCO [REDACTED]

(Nota nº 103677, de 23 de dezembro de 2024, da(o) Aj G)

**3. AUXILIAR DO CONTROLE DE ACESSO AO PDC**

26 DEZ 24 (Quinta-feira) - 3º Sgt S [REDACTED]

(Nota nº 103675, de 23 de dezembro de 2024, da(o) Aj G)

COMANDO DA 1ª. REGIÃO MILITAR  
AJUDÂNCIA GERAL  
AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICOU O PRESENTE DOCUMENTO  
REPRESENTAR CÓPIA FIEL DO ORIGINAL  
CONFORME O ART. 2º. DO DECRETO  
Nº 11.000, DE 08 OUT. 2019.  
RIO, RJ 27/05/2025

**2ª Parte  
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte  
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I. ALTERAÇÃO DO PESSOAL**

**a. OFICIAIS**

**1) APRESENTAÇÃO**

10  
a

(Continuação do BI Nr 145, de 23/12/2024, do(a) Cmdo 1ª RM)

Pag nº 1936

Apresentou-se, em 25 NOV 24, por término de curso de Comando Estado-Maior, na Escola de Comando Estado-Maior do Exército, e está pronto para o serviço.

Ma [REDACTED]

Designado para Seção Serviço Militar Regional

[REDACTED]

Designado para Seção Serviço Militar Regional

[REDACTED]

Designado para Assistente do Comandante da 1ª Região Militar

[REDACTED]

Designado para o Escalão Logístico

[REDACTED]

Designado para o Escalão Logístico

COMANDO DA 1ª. REGIÃO MILITAR  
AJUDÂNCIA GERAL  
AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICOU O PRESENTE DOCUMENTO  
REPRESENTAR CÓPIA FIEL DO ORIGINAL  
EM ART. 2º. DO DECRETO  
6, DE 08 OUT. 2018.  
RO, RJ 27/05/2025

Em consequência, o Aj G e os interessados tomem con

(Nota nº 103606, de 20 de dezembro de 2024, da(o) Aj G)

Apresentou-se, em 9 DEZ 24, por término de curso de Comando Estado-Maior, e está pronto para o serviço.

Ten [REDACTED]

Em consequência, o Aj G e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 103654, de 20 de dezembro de 2024, da(o) Aj G)

Apresentou-se, em 13 DEZ 24, oriundo do Hospital Central do Exército, e está pronto para o serviço.

[REDACTED]

Designado para o Escalão de Saúde

Em consequência, o Aj G e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 103607, de 20 de dezembro de 2024, da(o) Aj G)

Apresentou-se, em 19 DEZ 24, por início de 30 (trinta) dias de férias, relativas a 2024, a partir de 20 DEZ 24, devendo estar pronta para o serviço em 19 JAN 24.

2º [REDACTED]

Em consequência, o Aj G e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 103619, de 20 de dezembro de 2024, da(o) Aj G)

Apresentou-se, em 19 DEZ 24, oriundo do Colégio Militar de Recife, e está pronto para o serviço.

2º [REDACTED]

(Continuação do BI Nr 145, de 23/12/2024, do(a) Cmdo 1ª RM)

Designado para chefe do Gabinete de Identificação Regional/1

Em consequência, o Aj G e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 103651, de 20 de dezembro de 2024, da(o) Aj G)

Apresentou-se, em 20 DEZ 24, por início da 1ª parcela de 10 (dez) dias de férias, relativas a 2023, a partir de 23 DEZ 24, devendo estar pronto para o serviço em 2 JAN 25.

[Redacted]

Em consequência:

- O Cel DE SÁ, Ch Esc Pes, responderá pelo expediente do Comando da 1ª Região Militar e pela Chefia do Estado-Maior da 1ª Região Militar, cumulativamente com o cargo que já exerce, a partir de 23 DEZ 24; e
- Os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 103683, de 23 de dezembro de 2024, da(o) Aj G)

Apresentou-se, em 23 DEZ 24, por início de 17 (dezesete) dias restantes de férias, relativas a 2023, a partir de 24 DEZ 24, devendo estar pronto para o serviço em 10 JAN 25.

[Redacted]

Em consequência:

- O [Redacted] da SVP, assumiu a função de Ordenador de Despesas de pagamento de pessoal da ativa do Comando da 1ª Região Militar, cumulativamente com o cargo que já exerce, a partir de 23 DEZ 24; e
- Os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 103684, de 23 de dezembro de 2024, da(o) Aj G)

Apresentou-se, em 23 DEZ 24, por término de férias relativas a 2023, em 20 DEZ 24, e estar pronto para o serviço.

[Redacted]

Em consequência, o Aj G e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 103680, de 23 de dezembro de 2024, da(o) Aj G)

Apresentou-se, em 23 DEZ 24, por término de 2 (dois) dias de dispensa como recompensação, em 23 DEZ 24, e estar pronta para o serviço.

[Redacted]

Em consequência, o Aj G e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 103682, de 23 de dezembro de 2024, da(o) Aj G)

2) PASSAGEM DE CARGA, CARGO E ENCARGOS

[Redacted]

COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR  
AJUDÂNCIA GERAL  
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O PRESENTE DOCUMENTO  
REPRESENTA CÓPIA FIEL DO ORIGINAL  
ART. 2º. DO DECRETO  
DE 08 OUT. 2018.

27/05/2025

20  
a

(Continuação do BI Nr 145, de 23/12/2024, do(a) Cmndo 1º RM)

Pag nº 1946

Consignada por este Comando

Por ocasião de sua despedida do Comando da 1ª Região Militar – Região Marechal Hermes da Fonseca, em razão da sua movimentação para a 12ª Região Militar em Manaus, AM, cumpre-me realçar os registros de sua passagem por esse Grande Comando.

O então [redacted] apresentou-se em 25 de Fevereiro de 2021, oriundo do 23º Batalhão de Infantaria, sediado em Blumenau, SC e assumiu a função de Fiscal Administrativo. Militar com grande capacidade de trabalho, boa vontade e iniciativa, conduziu os processos atinentes a fiscalização administrativa obtendo resultados práticos e objetivos no controle e ajuste do material carga distribuído aos diversos setores, observando o cumprimento da legislação vigente.

Em 30 de Abril de 2022, foi promovido por antiguidade ao posto de Tenente-Coronel e assumiu os cargos e encargos de Chefe da Seção de Projetos, bem como passou a integrar como adjunto, a equipe de Gestão da 1ª Região Militar. Oficial dedicado e preocupado com seu autoaperfeiçoamento concluiu o Estágio Setorial de Aquisições, Licitações e Contratos, o Estágio de Conformidade de Registros de Gestão e o Estágio de Funcionamento do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, todos do IEFEx. Em Abril de 2023, passou a condição de adido neste G Cmndo Ter, por ter seguido destino para compor o 16º Contingente da FT Log Hum – Operação Acolhida. Oportunidade em que o militar demonstrou seu espírito de sacrifício e de cumprimento de missão no atendimento aos refugiados venezuelanos.

No 1º Semestre de 2024, assumiu a função de Chefe da Seção de Transporte Administrativo da 1ª RM. Como Chefe da STA, conduziu com liderança a sua equipe nos processos atinentes as movimentações de militares, aos transportes de bagagem nacionais e internacionais, a compra de passagens, ao pagamento de diárias, exercícios anteriores e homologações de auxílio transporte.

Tenente-Coronel Marinho, o Cmndo da 1ª Região Militar, agradece por todo o trabalho realizado em prol desse Grande Comando Administrativo. Esteja convicto de que o seu trabalho, seja nas seções que integrou, nas escalas de serviço, nos inquéritos e sindicâncias realizados, contribuíram para a manutenção dos elevados padrões alcançados pela 1ª Região Militar. A sua educação e camaradagem serviram de exemplo para muitos de seus subordinados e continuará influenciando os que estiveram ao seu redor. Que esta nova etapa da sua vida seja coberta de bençãos e novas realizações junto a sua família.

Por fim, ao se despedir do convívio dos integrantes da 1ª Região Militar, Região Marechal Hermes da Fonseca, transmito a você, Ten Cel [redacted] os meus agradecimentos e o reconhecimento pela colaboração emprestada ao meu Comando, deixando marcas do relevante e profícuo trabalho realizado, desejando-lhe pleno sucesso, extensivo à sua esposa Monique e aos seus filhos Ana Beatriz e Samuel. (INDIVIDUAL).

[redacted]

Em consequência, o Aj G e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 102753, de 5 de dezembro de 2024, da(o) Div Adm)

(Nota nº 102753, de 5 de dezembro de 2024, da(o) Aj G)

**2. DISCIPLINA**

Sem Alteração

[redacted signature]

Responsável pelo expediente do Comando

COMANDO DA 1ª. REGIÃO MILITAR  
AJUDÂNCIA GERAL  
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICOU O PRESENTE DOCUMENTO  
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL  
EM ART. 2º. DO DECRETO  
6, DE 08 OUT. 2018.

RO, RJ 27/05/2025

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/11/2024 | Edição: 230 | Seção: 2 | Página: 10

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Departamento-Geral do Pessoal

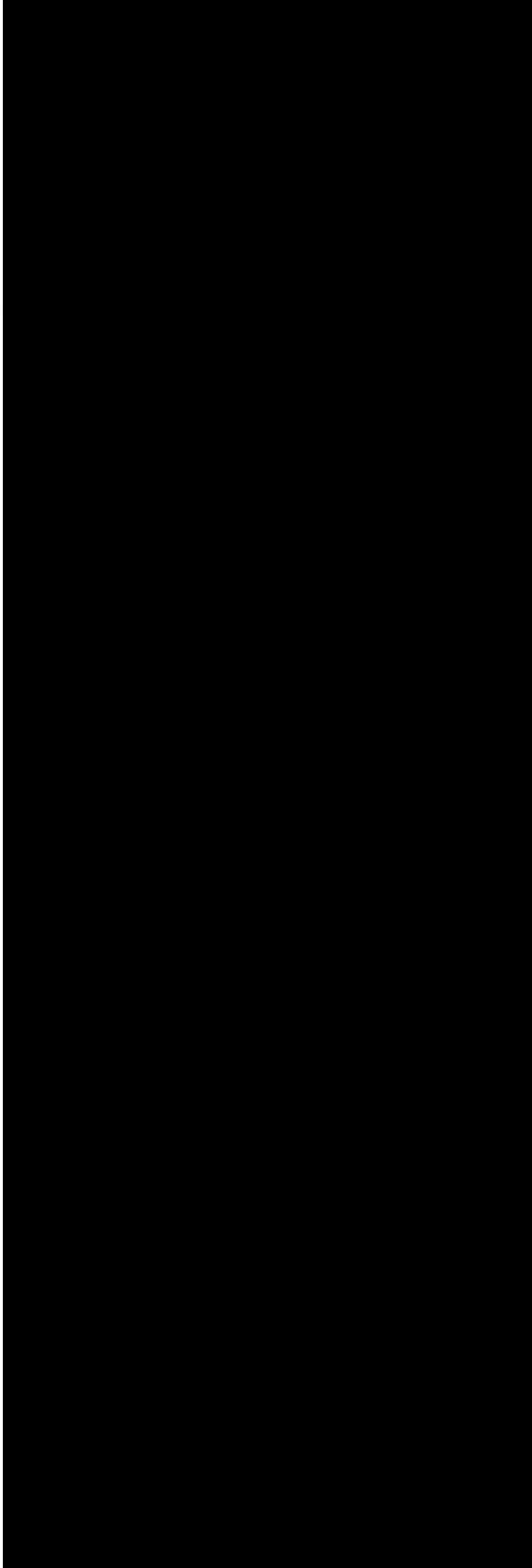
## PORTARIA - DGP/C EX Nº 133, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 20 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.496, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

PROMOVER por merecimento, ao posto imediato, em 1º de dezembro de 2024, os subtenentes relacionados de acordo com o anexo.

GEN EX JOÃO CHALELLA JÚNIOR

ANEXO



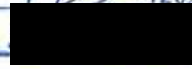
NO. 22  
BRASIL



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE  
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Em, 14 / 05 / 2025



23  
a

9 [REDACTED]  
10 [REDACTED]  
11 [REDACTED]  
12 [REDACTED]

OS SUBTENENTES

MECÂNICO OPERADOR

ANT-NOME-IDENTIDADE

1- [REDACTED]  
2 [REDACTED]  
3 [REDACTED]  
4 [REDACTED]  
5 [REDACTED]  
6 [REDACTED]  
7 [REDACTED]

OS SUBTENENTES

MNT DE COMUNICAÇÕES

ANT-NOME-IDENTIDADE

1- [REDACTED]  
2 [REDACTED]  
3 [REDACTED]  
4 [REDACTED]  
5 [REDACTED]  
6 [REDACTED]  
7- [REDACTED]  
A [REDACTED]  
A [REDACTED]  
8- [REDACTED]  
9- [REDACTED]  
A [REDACTED]  
10 [REDACTED]  
A [REDACTED]  
11 [REDACTED]  
12 [REDACTED]  
13 [REDACTED]  
14 [REDACTED]  
15 [REDACTED]



OS SUBTENENTES

AV MANUTENÇÃO

ANT-NOME-IDENTIDADE

1 [REDACTED]  
2 [REDACTED]

"PORTARIA - DGP/C Ex N° 133, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 - Promoção de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais - O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do Art. 20, das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB 10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército n° 1.496, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

PROMOVER por merecimento, ao posto imediato, em 1° de dezembro de 2024, os oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais.

PROMOÇÃO AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QAO

OS SUBTENENTES



MECÂNICO OPERADOR

antg: 5

Nome: [REDACTED]

Identidade: [REDACTED]

(Transcrito da Separata ao Boletim do Exército n° 48, de 29 NOV 24)

[REDACTED]

Em consequência:

- O Aj G, atualize na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDGP), via Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEX), os dados do militar promovido, em virtude da sua promoção não ter sido publicada em data oportuna e ocorrida durante seu período de trânsito; e
- Os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota n° 104493, de 9 de janeiro de 2025, da(o) Aj G)

10) FUNÇÃO - Dispensa

Deixou, em 10 DEZ 24, de responder pela função Ordenador de Despesas de pagamento de pessoal da ativa do Comando da 1ª Região Militar, cumulativamente com o cargo que já exerce.

Ten [REDACTED]

Em consequência, o Aj G e os interessados tomem conhecimento e providências.

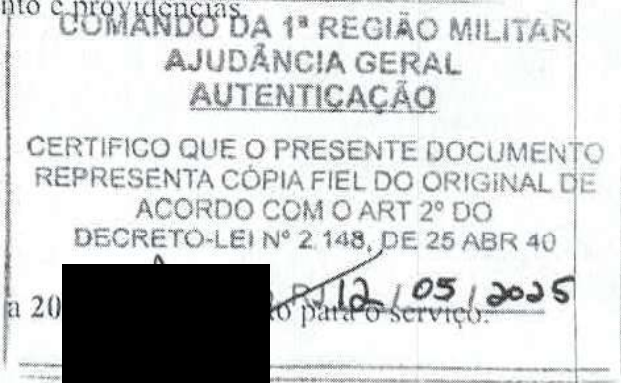
(Nota n° 104559, de 10 de janeiro de 2025, da(o) Aj G)

c. PRAÇAS

1) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se, em 10 JAN 25, por término de férias, relativas a 20 [REDACTED]

S [REDACTED]



Em consequência, o Aj G e os interessados tomem conhecimento e as providências.

(Nota n° 104559, de 10 de janeiro de 2025, da(o) Aj G)

PLANILHA DE CÁLCULO POR EXERCÍCIO - (ATUALIZADA - IPCA/2025)

Visto do OD/CMR

Dados do Requerente:

|                              |               |               |               |                      |                 |                         |                   |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|-----------------|-------------------------|-------------------|
| Posto/Grad                   | Nome Completo |               | ID            | CPF                  | PRE-CP          | (NUP) EB - Requerimento | Data da Promoção  |
| 2º Ten                       | [REDACTED]    |               | [REDACTED]    | [REDACTED]           | [REDACTED]      | 64257.0011198/2025-36   | 1º DEZ 24         |
| <b>Contracheque</b>          | <b>Soldo</b>  | <b>Ad Hab</b> | <b>Ad Mil</b> | <b>Ad C Disp Mil</b> | <b>Ad C Org</b> | <b>Grat Loc A</b>       | <b>Grat Loc B</b> |
| NOV / 2024                   | 6.169,00      | 4.503,37      | 987,04        | 1.974,08             | 0,00            | 0,00                    | 0,00              |
| DEZ / 2024                   | 7.490,00      | 5.467,70      | 1.423,10      | 2.396,80             | 0,00            | 0,00                    | 0,00              |
| JAN / 2025                   | 7.490,00      | 5.467,70      | 1.423,10      | 2.396,80             | 0,00            | 0,00                    | 0,00              |
| <b>Aspectos Aritméticos:</b> |               |               |               |                      |                 |                         |                   |
|                              |               |               |               |                      |                 |                         | <b>Total</b>      |
|                              |               |               |               |                      |                 |                         | <b>13.633,49</b>  |
|                              |               |               |               |                      |                 |                         | <b>16.777,60</b>  |
|                              |               |               |               |                      |                 |                         | <b>16.777,60</b>  |

| VALOR RECEBIDO                                      |              |              |           |                        |              |                     |              |                       |              |          |
|---|--------------|--------------|-----------|------------------------|--------------|---------------------|--------------|-----------------------|--------------|----------|
| INDENIZAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO                       | Qtz Aj Custo | Vencimento   | Vl Total  | Nota de Crédito / (RS) |              | Nota Empenho / (RS) |              | Ordem Bancária / (RS) |              |          |
|   |              |              |           | 2024NC418887           | 27.266,98    | 2024NE000194        | 27.266,98    | 2024OB000461          | 27.266,98    |          |
| INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE                           | 2            | 13.633,49    | 27.266,98 | Mobília (RS)           | --           | 0,00                | --           | 0,00                  | --           | 0,00     |
|   |              |              |           |                        | --           | 0,00                | --           | 0,00                  | --           | 0,00     |
|   |              |              |           |                        | --           | 0,00                | --           | 0,00                  | --           | 0,00     |
|   |              |              |           |                        | --           | 0,00                | --           | 0,00                  | --           | 0,00     |
| INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE                           | 2            | 16.777,60    | 33.555,20 | Passagem (RS)          | --           | 0,00                | --           | 0,00                  | --           | 0,00     |
|   |              |              |           |                        | --           | 0,00                | --           | 0,00                  | --           | 0,00     |
|   |              |              |           |                        | --           | 0,00                | --           | 0,00                  | --           | 0,00     |
| INDENIZAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO                       | 2            | 16.777,60    | 33.555,20 | Passagem (RS)          | 2024NC418887 | 5.961,90            | 2024NE000193 | 5.961,90              | 2024OB000463 | 5.961,90 |
|   |              |              |           |                        | --           | 0,00                | --           | 0,00                  | --           | 0,00     |
|   |              |              |           |                        | --           | 0,00                | --           | 0,00                  | --           | 0,00     |
|   |              |              |           |                        | --           | 0,00                | --           | 0,00                  | --           | 0,00     |
| VALOR A RECEBER                                     |              |              |           |                        |              |                     |              |                       |              |          |
| INDENIZAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO                       | 2            | 16.777,60    | 33.555,20 | Mobília (RS)           | --           | 0,00                | --           | 0,00                  | --           | 0,00     |
|   |              |              |           |                        | --           | 0,00                | --           | 0,00                  | --           | 0,00     |
|   |              |              |           |                        | --           | 0,00                | --           | 0,00                  | --           | 0,00     |
|   |              |              |           |                        | --           | 0,00                | --           | 0,00                  | --           | 0,00     |
| INDENIZAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO                       | 2            | 16.777,60    | 33.555,20 | Passagem (RS)          | --           | 0,00                | --           | 0,00                  | --           | 0,00     |
|   |              |              |           |                        | --           | 0,00                | --           | 0,00                  | --           | 0,00     |
|   |              |              |           |                        | --           | 0,00                | --           | 0,00                  | --           | 0,00     |
| VALOR CORRIGIDO IPCA (IBGE) / 2025 Até (13/05/2025) |              |              |           |                        |              |                     |              |                       |              |          |
| Ajuda de custo                                      | Rs 33.555,20 |              |           |                        |              |                     |              |                       |              |          |
| Transporte  | Rs 0,00      |              |           |                        |              |                     |              |                       |              |          |
| DIFERENÇA   |              | Rs 6.288,22  |           |                        |              |                     |              |                       |              |          |
| VALOR A RECEBER                                     |              | Rs 33.555,20 |           |                        |              |                     |              |                       |              |          |
| VALOR RECEBIDO                                      |              | Rs 33.555,20 |           |                        |              |                     |              |                       |              |          |
| DIFERENÇA   |              | Rs 0,00      |           |                        |              |                     |              |                       |              |          |
| Índice de Correção                                  |              | 1,03012000   |           |                        |              |                     |              |                       |              |          |
| Dt Final  |              | 04/2025      |           |                        |              |                     |              |                       |              |          |
| Dt Inicial  |              | 12/2024      |           |                        |              |                     |              |                       |              |          |
| VI Corrigido  |              | Rs 6.477,62  |           |                        |              |                     |              |                       |              |          |

Confeccionado pelo:

Recife, PE, 13 de maio de 2025

HELDE

LA - Ten Cel





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO - CPEx  
( CNPJ: 00.394.452/0533-04 )

MES  
JANEIRO 2025

COMPROVANTE MENSAL DE RENDIMENTOS

| PREC-CP     | NOME             |                   |                | ORG DE VINCULAÇÃO (Órgão pagador) |                |               |
|-------------|------------------|-------------------|----------------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| 10 (2º TEN) | [REDACTED]       |                   |                | CMDO 1 RM - Cod 023176            |                |               |
| P/G REAL    | P/G DE PAGAMENTO |                   |                | Nr Dep IR:                        | CAT            | IND           |
| 10 (2º TEN) | 10 (2º TEN)      |                   |                | 04                                | 1              | 1             |
| CPF         | BANCO            | AGÊNCIA           | CONTA CORRENTE |                                   |                |               |
| [REDACTED]  | [REDACTED]       | [REDACTED]        | [REDACTED]     |                                   |                |               |
| Código      | Descrição        | Info Complementar | Prazo          | Receitas (R\$)                    | Despesas (R\$) | Líquido (R\$) |
| A01         | SOLDO (2º TEN)   | -                 | -              | 7.490,00                          | -              | -             |
| A03         | ADIC HAB         | 73%               | -              | 5.467,70                          | -              | -             |
| A14         | ADIC MIL         | 19%               | -              | 1.423,10                          | -              | -             |
| A18         | SALARIO FAMILIA  | 4                 | -              | 8,64                              | -              | -             |
| AL0         | AD C DISP MIL    | 32%               | -              | 2.398,60                          | -              | -             |
| 044         | GA ADM CURADO    | -                 | -              | -                                 | 183,51         | -             |
| Z01         | FUSEX            | 3%                | -              | -                                 | 503,33         | -             |
| Z02         | P MIL            | 10.5% (2º TEN)    | -              | -                                 | 1.761,64       | -             |
| Z05         | P MIL            | 1.5% (2º TEN)     | -              | -                                 | 251,66         | -             |
| Z10         | IR               | -                 | 0125           | -                                 | 1.904,41       | -             |
| Z13         | PNR (F EX AT)    | -                 | -              | -                                 | 78,65          | -             |
| Z82         | C M R (MENS)     | -                 | -              | -                                 | 173,50         | -             |
| Z98         | PENS JUDICIARIA  | -                 | -              | -                                 | 616,90         | -             |
| Z99         | PENS JUDICIARIA  | -                 | -              | -                                 | 616,90         | -             |
| Z99         | PENS JUDICIARIA  | -                 | -              | -                                 | 1.384,71       | -             |
| Z99         | PENS JUDICIARIA  | -                 | -              | -                                 | 616,90         | -             |
| ZM3         | FUSEX DESP MED   | -                 | -              | -                                 | 126,66         | -             |
| ZM7         | DESC DEP FUSEX   | -                 | 0125           | -                                 | 83,88          | -             |
| ZPV         | IDENT MIL - CM   | -                 | -              | -                                 | 10,10          | -             |
| ZU9         | APM - CMR        | -                 | -              | -                                 | 59,80          | -             |
|             |                  |                   |                | R\$ 16.778,24                     | R\$ 6.372,35   | R\$ 8.405,89  |

O CPEx informa que devido ao feriado bancário nos dias 3 e 4 de Março, excepcionalmente, o Pagamento do mês de Fevereiro será depositado na tarde do dia 5 Março de 2025.

Data/Hora da emissão: 25/02/2025 12:28:46

MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 COLÉGIO MILITAR DO RECIFE  
 AUTENTICAÇÃO  
 Compare com o original  
 Em, 13 de Fevereiro de 2025  
 [REDACTED]

| PREC-CP  |                  | NOME              | OM DE VINCULAÇÃO (Órgão pagador) |                |                |               |
|----------|------------------|-------------------|----------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| P/G REAL |                  | P/G DE PAGAMENTO  | Nr Dep IR:                       | CAT            | IND            |               |
| CPF      | BANCO            | AGÊNCIA           | CONTA CORRENTE                   |                |                |               |
| Código   | Descrição        | Info Complementar | Prazo                            | Receitas (R\$) | Despesas (R\$) | Líquido (R\$) |
|          |                  |                   |                                  | R\$ 24.268,24  | R\$ 8.468,79   | R\$ 15.799,45 |
| A01      | SOLDO (2º TEN)   | -                 | -                                | 7.490,00       | -              | -             |
| A03      | ADIC HAB         | 73%               | -                                | 5.467,70       | -              | -             |
| A14      | ADIC MIL         | 19%               | -                                | 1.423,10       | -              | -             |
| A18      | SALARIO FAMILIA  | 4                 | -                                | 0,64           | -              | -             |
| A56      | AUX FARD 1 SOLDO | -                 | 1224                             | 7.490,00       | -              | -             |
| AL0      | AD C DISP MIL    | 32%               | -                                | 2.396,80       | -              | -             |
| 644      | BA ADM CURADO    | -                 | -                                | -              | 183,51         | -             |
| Z01      | FUSEX            | 3%                | -                                | -              | 503,33         | -             |
| Z02      | P MIL            | 10.5% (2º TEN)    | -                                | -              | 1.761,64       | -             |
| Z05      | P MIL            | 1.5% (2º TEN)     | -                                | -              | 251,66         | -             |
| Z10      | IR               | -                 | 1224                             | -              | 1.908,74       | -             |
| Z13      | PNR (F EX AT)    | -                 | -                                | -              | 78,65          | -             |
| Z82      | C M R (MENS)     | -                 | -                                | -              | 173,50         | -             |
| Z99      | PENS JUDICIARIA  | -                 | -                                | -              | 616,90         | -             |
| Z99      | PENS JUDICIARIA  | -                 | -                                | -              | 1.384,71       | -             |
| Z99      | PENS JUDICIARIA  | -                 | -                                | -              | 616,90         | -             |
| Z99      | PENS JUDICIARIA  | -                 | -                                | -              | 616,90         | -             |
| ZM3      | FUSEX DESP MED   | -                 | -                                | -              | 244,59         | -             |
| ZM7      | DESC DEP FUSEX   | -                 | 1224                             | -              | 68,16          | -             |
| ZU9      | APM - CMR        | -                 | -                                | -              | 59,60          | -             |

Data/Hora da emissão: 03/01/2025 09:50:40



Fls 28  
a  
RUBRICA

| PREC-CP  |                  | NOME              |       | OM DE VINCULAÇÃO (Órgão pagador) |                |                |
|----------|------------------|-------------------|-------|----------------------------------|----------------|----------------|
| P/G REAL |                  | P/G DE PAGAMENTO  |       | Nr Dep IR:                       | CAT            | IND            |
| CPF      |                  | BANCO             |       | AGÊNCIA                          |                | CONTA CORRENTE |
| Código   | Descrição        | Info Complementar | Prazo | Receitas (R\$)                   | Despesas (R\$) | Líquido (R\$)  |
| 18 (ST)  | 18 (ST)          | 4                 | 1     | 1                                |                |                |
|          |                  |                   |       | 000001661167                     |                |                |
| 644      | BA ADM CURADO    |                   |       |                                  | 151,14         | -              |
| A01      | SOLDO (ST)       |                   |       | 6.169,00                         |                | -              |
| A03      | ADIC HAB         |                   |       | 4.503,37                         |                | -              |
| A14      | ADIC MIL         |                   |       | 987,04                           |                | -              |
| A18      | SALARIO FAMILIA  |                   |       | 0,64                             |                | -              |
| A62      | GRAT REP 2%      |                   |       | 616,90                           |                | -              |
| A85      | ADIC NATAL       |                   |       | 13.633,49                        |                | -              |
| AL0      | AD C DISP MIL    |                   |       | 1.974,08                         |                | -              |
| G84      | DA AD NAT N DED  |                   |       |                                  | 5.816,74       | -              |
| Z01      | FUSEX            | 3%                |       |                                  | 409,00         | -              |
| Z02      | P MIL            | 10.5% ()          |       |                                  | 1.431,51       | -              |
| Z05      | P MIL            | 1.5% ()           |       |                                  | 204,50         | -              |
| Z10      | IR               |                   |       |                                  | 1.343,45       | -              |
| Z13      | PNR (F EX AT)    |                   |       |                                  | 64,77          | -              |
| Z33      | IRRF-ADIC NATAL  |                   |       |                                  | 2.263,75       | -              |
| Z82      | C M R (MENS)     |                   |       |                                  | 173,50         | -              |
| Z97      | AD NAT 2A P (PJ) |                   |       |                                  | 692,36         | -              |
| Z99      | PENS JUDICIARIA  |                   |       |                                  | 3.235,41       | -              |
| ZM3      | FUSEX DESP MED   |                   |       |                                  | 57,14          | -              |
| ZM7      | DESC DEP FUSEX   |                   |       |                                  | 68,16          | -              |
| ZU8      | APM - CMR        |                   |       |                                  | 59,60          | -              |
|          |                  |                   |       | R\$ 27.884,52                    | R\$ 16.971,03  | R\$ 10.913,49  |

Data/Hora da emissão: 13/05/2025 08:55:17

  
**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original  
 Em: 13/05/2025  
 [Assinatura]

Fl nº 29  
a  
RUBRICA

\_\_\_ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_

21/08/24 13:36

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 20Ago24 VALORIZACAO : 20Ago24 NUMERO : 2024NC418887

UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160084 / 00001 - CMR

OBSERVACAO

ATENDE ADITAMENTO 3B BOL DGP 085\_26 JUL 24\_PRAÇAS

FAVORECIDO S TEN [REDACTED]

REFERENTE PLANEJAMENTO SIPEO 32177

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | SB | UGR    | PI          | V A L O R |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300063 | 1   | 232007 | 1000000000 | 339093 |    | 160505 | D6PEINDMV1A | 27.266,98 |
| 300063 | 1   | 232007 | 1000000000 | 339093 |    | 160505 | D6PEINDMV1T | 5.961,90  |

LANCADO POR : 04412496635 - LILIAN

UG : 160505 20Ago24 15:33

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Data e hora da consulta: 22/08/2024 13:22

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

|                    |   |  |
|--------------------|---|--|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>   | <b>Moeda</b>                               |
| 160084             | COLEGIO MILITAR DE RECIFE   | REAL - (R\$)                               |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>   | <b>CEP</b>                                 |
| 09.586.596/0001-28 | AV.VISCONDE DE SAO LEOPOLDO , 198ENGENHO DO MEIO - RECIFE - 50730-120 |  |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b>   | <b>Telefone</b>                            |
| RECIFE             | PE  | (0XX81)2129-6340(CMT) E 3453-3866(FAX CMT) |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2024       | NE          | 193           |

**Célula Orçamentária**

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 232007       | 1000000000              | 339093                     | 160505     | D6PEINDMV1T          |

|                        |             |                       |                       |              |
|------------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>       | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 21/08/2024             | Ordinário   | 6425700003878202453 - |                       | 5.961,90     |

**Favorecido**

|                   |             |
|-------------------|-------------|
| <b>Código</b>     | <b>Nome</b> |
| [REDACTED]        | [REDACTED]  |
| <b>Endereço</b>   | <b>CEP</b>  |
| UNB - VIA ARQUIVO | 70910-900   |
| <b>Município</b>  | <b>UF</b>   |
| BRASILIA          | DF          |
| <b>Telefone</b>   |             |

**Amparo Legal**

|                      |                                |                  |               |               |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> |                  |               |               |
| 104                  | NAO SE APLICA                  |                  |               |               |
| <b>Ato Normativo</b> | <b>Artigo</b>                  | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |
| -                    | -                              | -                | -             | -             |

**Descrição**  
Pagamento de Indenização de Passagem em favor do [REDACTED] CPF [REDACTED] em virtude de sua transferência, por necessidade de serviço, para o Cmdo 1ª RM, Rio de Janeiro-RJ, conforme Adt da DCEM 3B ao Boletim do DGP nº 085, de 26 JUL 24. PDR AGO/2024. 2024NC418887-DGP, de 20 AGO 24.

**Local da Entrega**  
-

**Informação Complementar**  
-

**Sistema de Origem**  
SIAFI-STN



| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 22/08/2024 13:12:49 | Alteração |

Data e hora da consulta: 22/08/2024 13:22

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

Natureza de Despesa Total da Lista  
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 5.961,90

**Subelemento 19 - INDENIZACAO DE TRANSPORTE - PESSOAL MILITAR**

| Seq. | Descrição   | Valor do Item |
|------|---|---------------|
| 001  | Pagamento de Indenização de Passagem em favor do ST [REDACTED] em virtude de sua transferência, por necessidade de serviço, para o Cmdo 1ª RM, Rio de Janeiro-RJ, conforme Adt da DCEM 3B ao Boletim do DGP nº 085, de 26 JUL 24. PDR AGO/2024. 2024NC418887-DGP, de 20 AGO 24. | 5.961,90      |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 21/08/2024 | Inclusão | 1,00000    | 5.961,9000     | 5.961,90    |

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
[REDACTED]  
22/08/2024 13:12:49

**Responsável pela Nota de Empenho**  
[REDACTED]  
21/08/2024 17:58:51



| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 22/08/2024 13:12:49 | Alteração |

Data e hora da consulta: 22/08/2024 13:22

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

|                    |  |  |
|--------------------|--|--|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>  | <b>Moeda</b>                               |
| 160084             | COLEGIO MILITAR DE RECIFE  | REAL - (R\$)                               |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>  | <b>CEP</b>                                 |
| 09.586.596/0001-28 | AV.VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198ENGENHO DO MEIO - RECIFE - 50730-120 |  |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b>  | <b>Telefone</b>                            |
| RECIFE             | PE   | (0XX81)2129-6340(CMT) E 3453-3866(FAX CMT) |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2024       | NE          | 194           |

**Célula Orçamentária**

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 232007       | 1000000000              | 339093                     | 160505     | D6PEINDMV1A          |

|                        |             |                       |                       |              |
|------------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>       | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 21/08/2024             | Ordinário   | 6425700003878202453 - |                       | 27.266,98    |

**Favorecido**

|                   |             |                 |
|-------------------|-------------|-----------------|
| <b>Código</b>     | <b>Nome</b> |                 |
| [REDACTED]        | [REDACTED]  |                 |
| <b>Endereço</b>   |             | <b>CEP</b>      |
| UNB - VIA ARQUIVO |             | 70910-900       |
| <b>Município</b>  | <b>UF</b>   | <b>Telefone</b> |
| BRASILIA          | DF          |                 |

**Amparo Legal**

|                      |                                |                  |               |               |  |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|--|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> |                  |               |               |  |
| 104                  | NAO SE APLICA                  |                  |               |               |  |
| <b>Ato Normativo</b> | <b>Artigo</b>                  | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |  |
| -                    | -                              | -                | -             | -             |  |

**Descrição**

Pagamento de ajuda de custo em favor do [REDACTED] CPF [REDACTED] em virtude de sua transferência, por necessidade de serviço, para o Cmdo 1ª RM, Rio de Janeiro-RJ, conforme Adt da DCEM 3B ao Boletim do DGP nº 085, de 26 JUL 24. PDR AGO/2024. 2024NC418887-DGP, de 20 AGO 24.

**Local da Entrega**

**Informação Complementar**

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN



| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 22/08/2024 13:12:49 | Alteração |

Data e hora da consulta: 22/08/2024 13:22

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista  
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 27.266,98

**Subelemento 18 - AJUDA DE CUSTO - PESSOAL MILITAR**

| Seq. | Descrição  | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 001  | Pagamento de ajuda de custo em favor do [REDACTED] DE MEDEIROS, CPF 029.012.657-66, em virtude de sua transferência, por necessidade de serviço, para o Cmdo 1ª RM, Rio de Janeiro-RJ, conforme Adt da DCEM 3B ao Boletim do DGP nº 085, de 26 JUL 24. PDR AGO/2024. 2024NC418887-DGP, de 20 AGO 24. | 27.266,98     |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 21/08/2024 | Inclusão | 1,00000    | 27.266,9800    | 27.266,98   |

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

22/08/2024 13:12:49

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

21/08/2024 17:58:51



| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 22/08/2024 13:12:49 | Alteração |







PARÂMETROS PARA CÁLCULO DOS DIREITOS REMUNERATÓRIOS

CÁLCULO PARA AJUDA DE GASTO

|                   |    |                          |                    |  |                             |
|-------------------|----|--------------------------|--------------------|--|-----------------------------|
| Cidade de Destino | UF | Categoria A / B / Normal | Qnt Ajuda de Custo | Valor do Vencimento de Mlt Base p/ Cálculo | Total de Ajuda de Custo R\$ |
| RIO DE JANEIRO    | RJ | Normal                   | 2                  | R\$ 13.633,49                              | R\$ 27.266,98               |

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE INDENIZAÇÃO TRANSPORTE DA BAGAGEM - AUTO - MOTO

|           |            |              |   |            |                |           |
|-----------|------------|--------------|---|------------|----------------|-----------|
| OM Origem | OM Destino | Distância Km | Valor R\$ / m <sup>3</sup> Transportado | TRANSPORTE | m <sup>3</sup> | TOTAL R\$ |
| CMR       | CMDO 1ª RM | 2338         | R\$ 0,00                                | Bagagem    | 50             | R\$ 0,00  |
|           |            |              |   | Automóvel  | 12             | R\$ 0,00  |
|           |            |              |   | Moto       | 3              | R\$ 0,00  |

COTAÇÃO PARA COMPARAÇÃO DO VALOR DAS PASSAGENS

| Tipo de Transporte (Ae / Rod / Ferr / Flu) | EMPRESA | TRECHO |       | Qnt Passagens |         |        | Valor Unitário |   | Taxa de Embarque | Data de Cobrança | RE: TOTAL R\$ |
|--|---------|--------|-------|---------------|---------|--------|----------------|---|------------------|------------------|---------------|
|  |         | De     | Para  | Adulto        | Criança | Adulto | Criança        |   |                  |                  |               |
| Valor rif SIPEO                            | -       | REC/PE | RJ/RJ | 4             | -       | -      | -              | - | -                | -                | R\$ 5.961,90  |
| -  | -       | -      | -     | -             | -       | -      | -              | - | -                | -                | R\$ 5.961,90  |
| -  | -       | -      | -     | -             | -       | -      | -              | - | -                | -                | R\$ 5.961,90  |
| Justificativa                              |         |        |       |               |         |        |                |   |                  |                  |               |

VALORES A SEREM CONCEDIDOS AO MILITAR MOVIMENTADO

|   |                     |  |          |           |          |             |          |          |              |
|---|---------------------|--|----------|-----------|----------|-------------|----------|----------|--------------|
| Ajuda de Custo                                  | R\$ 27.266,98       | Bagagem (Mobília)  | R\$ 0,00 | Automóvel | R\$ 0,00 | Motocicleta | R\$ 0,00 | Passagem | R\$ 5.961,90 |
| <b>TOTAL A RECEBER R\$ (VALOR POR EXTENSO):</b> | <b>R\$33.228,88</b> | <b>- trinta e três mil reais, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos.</b> |          |           |          |             |          |          |              |
| Centro de Custo                                 | 99007               |  |          |           |          |             |          |          |              |

Responsável pelo preenchimento das informações do Cipeador.

Responsável pela conferência das informações do Cipeador.

AUTORIZO A CONCESSÃO

ASSINATURA DO OD  
NOME E POSTO

Nº 5100/04/04

NC

NE



### Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) |                       |
|--|-----------------------|
| <b>Dados informados</b>                    |                       |
| Data inicial                               | 12/2024               |
| Data final                                 | 04/2025               |
| Valor nominal                              | R\$ 6.288,22 ( REAL ) |
| <b>Dados calculados</b>                    |                       |
| Índice de correção no período              | 1,03012000            |
| Valor percentual correspondente            | 3,012000 %            |
| Valor corrigido na data final              | R\$ 6.477,62 ( REAL ) |

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



to e as devidas providências;

MPOM 1 (CMR), de 29 ABR 25).

e. DIVERSOS

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA – Publicação

Por meio do requerimento, NUP nº 64279.011198/2025-36, de 25 de fevereiro de 2025, onde o 2º Ten

CPF Nr

pleiteia o pagamento da diferença da indenização de ajuda de custo, por motivo de sua promoção, por ocasião de sua transferência, sendo Nomeado Chefe de Gabinete de Identificação Regional do Comando da 1ª Região Militar, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, e não ter sido pago na época oportuna, esta Unidade Gestora executora atesta a conformidade do processo e **RECONHECE A DÍVIDA** e a obrigação do pagamento, conforme prescreve o Art. 18 da Portaria - DGP/C EX, nº 410, de 22 de agosto de 2022, tendo em vista, à sua data do ajuste de contas da movimentação ocorrer em 2024, mediante seu desligamento desta UG em 21 de novembro de 2024, iniciando o trânsito a contar de 22 de novembro de 2024, com término do mesmo em 21 de dezembro de 2024, como também a promoção em 1º de dezembro de 2024, gerando despesa em exercícios anteriores - DEA, em concordância com a orientação contida no DIEx nº 1805 – Ass Ct Orç/DIR/DCEM, EB: 64470.011130/2024-08, de 23 de dezembro de 2024, havendo assim coerência entre o que solicita e os dispositivos citados como amparo legal, conforme documentações anexas que comprovam os fatos.

Em consequência:

- a Fisc Adm/STA providencie a confecção do processo DEA e encaminhe ao cotista especificado;
- a SALC providencie o empenho da despesa; e
- o Setor Financeiro providencie a liquidação e o pagamento da indenização.

(Nota nº 54021 de 29 de abril de 2025, da Fisc Adm)

f. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

INSPEÇÃO DE SAÚDE - Resultado

Foi inspecionado pelo MPOM 1 (CMR), na Sessão 006/2025, conforme Ata de Inspeção nº 013/2025, de 20 de março de 2025, para fins de Controle Periódico de Saúde do Pessoal Militar, que proferiu o parecer a seguir discriminado:

PARECER: Apto(a) para o serviço do Exército.

OBSERVAÇÕES: Sem Observações.



Em consequência: Aj G, Seção de Saúde e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 54033, de 29 de abril de 2025, da Seç Sau).

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

\_\_\_ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)\_\_\_

26/05/25 08:49

USUARIO: JUSSIE

DATA EMISSAO : 26Mai25 VALORIZACAO : 26Mai25 NUMERO : 2025NC409629

UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160084 / 00001 - CMR

OBSERVACAO

ATENDE DIEX N° 1043-FISC ADM/DIV ADM/SCMT, DE 16 MAIO 25

DEA (AJ CUSTO), BAR N° 30-CMR, DE 29 ABR 25

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE       | ND     | SB | UGR    | PI          | V A L O R |
|--------|-----|--------|-------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300063 | 1   | 232007 | 10000000000 | 339092 |    | 160505 | D6PEINDMV1A | 6.477,62  |

LANCADO POR : 15234258149 - EDINALVA

UG : 160505 26Mai25 08:44

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Fl nº 40  
2  
FISCALIA

Data e hora da consulta: 30/05/2025 10:52  
Usuário: [REDACTED]  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

| UG Emitente        |   |  |
|--------------------|---|--|
| Código             | Nome  | Moeda                                      |
| 160084             | COLEGIO MILITAR DE RECIFE   | REAL - (R\$)                               |
| CNPJ               | Endereço  | CEP  |
| 09.586.596/0001-28 | AV.VISCONDE DE SAO LEOPOLDO , 198ENGENHO DO MEIO - RECIFE - 50730-120 |  |
| Município          | UF  | Telefone                                   |
| RECIFE             | PE  | (0XX81)2129-6340(CMT) E 3453-3866(FAX CMT) |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2025 | NE   | 95     |

| Célula Orçamentária |        |                  |                     |        |               |
|---------------------|--------|------------------|---------------------|--------|---------------|
| Esfera              | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR    | Plano Interno |
| 1                   | 232007 | 1000000000       | 339092              | 160505 | D6PEINDMV1A   |

| Data de Emissão | Tipo   | Processo               | Taxa de Câmbio | Valor    |
|-----------------|--------|------------------------|----------------|----------|
| 26/05/2025      | Global | 64279.011198/2025-36 - |                | 6.477,62 |

| Favorecido        |               |           |
|-------------------|---------------|-----------|
| Código            | Nome          |           |
| [REDACTED]        | [REDACTED] OS |           |
| Endereço          |               | CEP       |
| UNB - VIA ARQUIVO |               | 70910-900 |
| Município         | UF            | Telefone  |
| BRASILIA          | DF            |           |

| Amparo Legal  |                         |           |        |        |   |
|---------------|-------------------------|-----------|--------|--------|---|
| Código        | Modalidade de Licitação |           |        |        |   |
| 104           | NAO SE APLICA           |           |        |        |   |
| Ato Normativo | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alinea |   |
| -             | -                       | -         | -      | -      | - |

**Descrição**  
Pagamento de complemento de ajuda de custo em favor do 2º Ten ALEXANDRO FERREIRA DE MEDEIROS, CPF 029.012.657-66, em virtude sua transferência, por necessidade de serviço, para o Cmdo 1ª RM, Rio de Janeiro-RJ, conforme Adt da DCEM 3B ao Boletim do DGP nº 085, de 26 JUL 24, e sua promoção a 2º Tenente, conforme Portaria - DGP/C EX Nº133, de 21 de novembro de 2024. PDR - MAI/2025. 2025NC409629-DGP, de 26 MAI 25.

**Local da Entrega**  
-

**Informação Complementar**  
-

**Sistema de Origem**  
SIAFI-STN

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 29/05/2025 15:45:03 | Alteração |

Fl nº 42  
NÚMERO

Data e hora da consulta: 30/05/2025 10:52

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista  
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 6.477,62

**Subelemento 93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES**

| Seq. | Descrição  | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 001  | Pagamento de complemento de ajuda de custo em favor do 2º Ten [REDACTED] em virtude sua transferência, por necessidade de serviço, para o Cmdo 1º RM, Rio de Janeiro-RJ, conforme Adt da DCEM 3B ao Boletim do DGP nº 085, de 26 JUL 24, e sua promoção a 2º Tenente, conforme Portaria - DGP/C EX N°133, de 21 de novembro de 2024. PDR - MAI/2025. 2025NC409629-DGP, de 26 MAI 25. | 6.477,62      |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 26/05/2025 | Inclusão | 1,00000    | 6.477,6200     | 6.477,62    |

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

29/05/2025 15:45:03

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

28/05/2025 08:45:54

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 29/05/2025 15:45:03 | Alteração |